



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

FATO RELEVANTE

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, na data de hoje foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças “Instrumento”, a ser firmado entre a CEEE – Distribuição e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (o qual regulamenta a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D).

A Companhia manterá o mercado informado, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e à correspondente relevância da informação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.